



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 03 de abril de 2025

ANO LVIII Nº 13.973

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

SEMPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

DIVERSOS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.371, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 436.500,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 436.500,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1) 07011 1236500082511	FR	02	C. Aplicação	62000	339030	R\$	192.000,00
2) 07011 1236500082511	FR	02	C. Aplicação	26103	339040	R\$	4.500,00
3) 14011 1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339030	R\$	240.000,00

Para as dotações:

1) 07011 1236500082511	FR	02	C. Aplicação	62000	339039	R\$	192.000,00
2) 07011 1236500082511	FR	02	C. Aplicação	26103	339039	R\$	4.500,00
3) 14011 1030300102609	FR	01	C. Aplicação	31000	339039	R\$	240.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.391, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

1 Introdz alterações ao Decreto nº 19.881/2024, que nomeia representantes para compor o Conselho
2 Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído
2 pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.041/2022, nº 19.104/2022, nº
2 19.212/2022, nº 19.225/2022, nº 19.246/2022, nº 19.262/2022, nº 19.300/2022, nº 19.356/2022, nº
2 19.481/2023, nº 19.498/2023, nº 19.510/2023, nº 19.544/2023, nº 19.747/2023 e nº 19.810/2023”.

3
3
4 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso
11 das suas atribuições,

DECRETA

11
11
12 Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 19.881, de 05 de fevereiro de 2024, passam a
12 vigorar com as seguintes redações:

16 “Art. 1º ...

16 I – representantes do Poder Público: Eduardo de Paula Azzini e Ariane Aparecida de Andrade
18 Pizzol, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes,
18 Lazer e Atividades Motoras; Sílvia Mantoni Lovadine e Vanessa Cristina Souto Sturion, titular e
20 suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Thais Batistella
20 e Karina Gomes de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria
22 Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Elisângela da Silva Oliveira e Larissa
22 Cristina Bedo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de
22 Saúde; Eliezer de Castro e Antonio Fernando Silveira Mello, titular e suplente, respectivamente,
23 representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes; Angélica
Rodrigues Biato e Regina dos Santos Doni, titular e suplente, respectivamente, representantes da
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; João Carlos Bezerra Andrade e Mirella Caro-
line Cappelletti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de
Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos; Esdras Casarini Moreno e Jéssica Fernanda Hellmeister,
titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Turismo; Flávio
Antonio Sartini Junqueira e Sidinei Antonio Bilatto Júnior, titular e suplente, respectivamente,
representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias;

II – representantes da Sociedade Civil: Ademir Barbosa, André Luiz Palatin de Souza, Bruna Caroline
Domingues Ananias, César do Nascimento Santos, Letícia Perez Farias Françoço, Márcio Domingues,
Rebeca Paschoal Padulla, Regina Antonia Pagotto Fabretti e Wander Viana Santos, titulares.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.394, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14011 1030200112522	FR	01	C. Aplicação	31000	319011	R\$	1.000.000,00
------------------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	--------------

Para as dotações:

1) 14011 1012200112188	FR	01	C. Aplicação	31000	449052	R\$	1.000.000,00
------------------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	--------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Sessões de Terapia Intensiva Therasuit e Manutenção Terapêutica pelo conceito Bobath, para atender Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2025, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 574/2024

Fornecimento Parcelado de Extrato de Tomate

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 23/04/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 572/2024

Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncional, incluindo o fornecimento da manutenção e suprimentos consumíveis, menos papel A3 e A4

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 23/02/2024 com o servidor **MARAÍSA ALVES DE REZENDE**, NF 16.927-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 25 de Março de 2025, reconheceu que o evento ocorrido em 26/04/2023 com o servidor **MARIA ANGELA FURLAN CAMOLESI**, NF 16.927-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

20/03/2025 14:51

Relatório de tab_cadastro

Página: 43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTELICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº337

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 20/03/2026

PROCESSO Nº: 2025/033975

RAZÃO SOCIAL: M SPAGNOL SERVICE LTDA - CNPJ: 41968548000107

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 589, CENTRO, - CEP: 13400050

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 20/03/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADEAv. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386https://licencamusica.simpistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_semassinatura/
Peça do processo/documento PMP 2025/033975, materializada por: W.S.D.N em 02/04/2025 11:11 CPF: ***.387.278-**1/2 Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://simplipapi.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2025/033975 e o código 33192011.

20/03/2025 14:51

Relatório de tab_cadastro

Página: 44

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº337

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 - Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 - O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 - Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 - Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 - O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 - O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 - Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 - A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADEAv. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386https://licencamusica.simpistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_semassinatura/
Peça do processo/documento PMP 2025/033975, materializada por: W.S.D.N em 02/04/2025 11:11 CPF: ***.387.278-**2/2 Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://simplipapi.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2025/033975 e o código 33192011.

20/03/2025 15:05

Relatório de tab_cadastro

Página: 177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTELICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
nº338

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 20/03/2026

PROCESSO Nº: 2024/121189

RAZÃO SOCIAL: JULIANO MARCOS CELESTINO LTDA - CNPJ: 35098947000161

ENDEREÇO: Rua Tenente Antonio Soares de Almeida Filho, 45, POMPEIA, - CEP: 13422588

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

HORÁRIO PERMITIDO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO
SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.
"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 20/03/2025

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADEAv. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386https://licencamusica.simpistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_semassinatura/
Peça do processo/documento PMP 2024/121189, materializada por: W.S.D.N em 02/04/2025 11:18 CPF: ***.387.278-**1/2 Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://simplipapi.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2024/121189 e o código FBEXVYV5.

20/03/2025 15:05

Relatório de tab_cadastro

Página: 178

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO Nº338

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01 - Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.

02 - O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.

03 - Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.

04 - Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.

05 - O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.

06 - O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

- a) Mudança de uso do estabelecimento;
- b) Mudança de razão social;
- c) Alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;
- d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso.
- e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.

07 - A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prorrogações de prazos.

08 - Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.

09 - A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADEAv. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - Chácara Nazareth - Piracicaba - São Paulo
Fones: (19)3403-1386https://licencamusica.simpistema.com.br/grid_tab_cadastro_1_licenca_semassinatura/
Peça do processo/documento PMP 2024/121189, materializada por: W.S.D.N em 02/04/2025 11:18 CPF: ***.387.278-**2/2 Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site <https://simplipapi.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2024/121189 e o código FBEXVYV5.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2024
PROCESSO Nº 66.561/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tesouras.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	5.000	Unid.	Tesoura escolar com ponta 8".	R\$ 2,86	R\$ 14.300,00
05	30.000	Unid.	Tesoura escolar sem ponta 5"	R\$ 2,37	R\$ 71.100,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 85.400,00

Itens: 03 e 05 – S A FREITAS ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024
PROCESSO Nº 52.826/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lápis de cor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	40.000	Caixa	Lápis de cor longo.	R\$ 4,48	R\$ 179.200,00
07	20.000	Caixa	Lápis de cor Neon.	R\$ 18,20	R\$ 364.000,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 543.200,00

Itens 03 e 07 – G & L COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2024
PROCESSO Nº 52.826/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lápis de cor.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	20.000	Caixa	Lápis de cor em tons de pele.	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00
				TOTAL DA ATA	R\$ 158.000,00

Item 04 – RHR ATACADO E VAREJO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2024
PROCESSO Nº 105.653/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	22.500	Unid.	Caderno para desenho tipo cartografia 48 folhas.	R\$ 3,00	R\$ 67.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 67.500,00

Item: 03 – OPORTUNE COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2024
PROCESSO Nº 105.653/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadernos escolares – pedagógico, brochuras, caligrafia, desenho e universitário

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	Unid.	Caderno brochura 1/4 capa dura com 96 folhas.	R\$ 3,53	R\$ 52.950,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 52.950,00

Item 01 – RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

Página: 414

Ci



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2023

PROCESSO Nº 34.065/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EXTRATORES,
GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	Grampeador alicate de metal	RS 44,80	RS 22.400,00
06	600	Unid.	Grampeador de mesa para até 25 folhas	RS 7,40	RS 4.440,00
07	200	Caixa	Grampo 106/6	RS 9,38	RS 1.876,00
TOTAL DA ATA:					RS 28.716,00

Itens 02, 06 e 07 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.
Página 5 de 5

Página: 5



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024

PROCESSO Nº 80.774/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	06	CONJ	Conjunto de chave canhão com 12 peças com haste em aço VANADIUM com acabamento niquelado e cromado, cabo em polipropileno e ergonômico, nas seguintes medidas: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
04	10	UNI	Chave de fenda isolada CR-V 1/4x6" até 1000V. Fabricada em aço VANADIUM, cabo ergonômico, possibilita o uso em bornes (terminais) na linha elétrica e eletrônica, conforme a norma NBR 9699 (atendendo a NR 10).	R\$ 22,98	R\$ 229,80
23	10	UNI	Chave Hydra com 3 adaptadores.	R\$ 178,00	R\$ 1.780,00
24	05	PAC	Rebite de repuxo 2,4mm x 0,8mm, corpo em alumínio, material do mandril de rebite: aço carbono, polido, pacote com 1000 peças.	R\$ 48,95	R\$ 244,75
27	50	UNI	Cadeado 25mm, corpo em latão maciço e chave em latão, haste de aço cemertado, acompanha 2 chaves.	R\$ 11,88	R\$ 594,00
28	50	UNI	Cadeado 35mm, corpo em latão maciço e chave em latão, haste de aço cemertado, acompanha 2 chaves.	R\$ 18,00	R\$ 900,00
29	30	UNI	Cadeado 50mm, corpo em latão maciço e chave em latão, haste de aço cemertado, acompanha 2 chaves.	R\$ 31,00	R\$ 930,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.992,55

Itens 02, 04, 23, 24, 27, 28 e 29 – MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 10º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Página 5 de 5

Página: 6



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024

PROCESSO Nº 80.774/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10	UNI	Alicate Vise Grip para eletricista e desencapador de fios entre 10 a 24 AWG e terminais de 7 a 8 mm.	R\$ 89,99	R\$ 899,99
06	50	UNI	Martelo de unha, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizado fixado em epóxi, diâmetro da cabeça 25mm, comprimento total: 325mm, ideal para martelar e arrancar pregos.	R\$ 20,40	R\$ 1.022,00
07	05	PAC	Abraçadeira de Nylon, 2,5x200mm, pacote com 100 peças.	R\$ 5,69	R\$ 28,45
09	50	UNI	Broca de vídea 6mm x 100mm, haste paralela, aço carbono.	R\$ 2,35	R\$ 117,50
10	50	UNI	Broca de vídea 8mm x 120mm, haste paralela, aço carbono.	R\$ 3,47	R\$ 173,50
11	50	UNI	Broca de vídea 10mm x 120mm, haste paralela, aço carbono.	R\$ 4,84	R\$ 242,00
13	20	UNI	Broca aço rápido 1/8", haste paralela, para metais, helicoidal, norma DIN 338.	R\$ 0,92	R\$ 18,40
14	20	UNI	Broca aço rápido 3/16", haste paralela, para metais, helicoidal, norma DIN 338.	R\$ 1,42	R\$ 28,40
15	20	UNI	Broca aço rápido 1/4", haste paralela, para metais, helicoidal, norma DIN 338.	R\$ 2,92	R\$ 58,40
16	30	UNI	Broca para madeira, 3 pontas, 6mm x 90mm, fabricado em aço.	R\$ 1,52	R\$ 45,60
17	30	UNI	Broca para madeira, 3 pontas, 8mm x 115mm, fabricado em aço.	R\$ 2,24	R\$ 67,20
18	30	UNI	Broca para madeira, 3 pontas, 10mm x 130mm, fabricado em aço.	R\$ 3,19	R\$ 95,70
21	20	UNI	Alicate de bico meia cana 6", acabamento cromado, cabeça e articulação lixadas, isolamento elétrico de 1000 V.	R\$ 27,59	R\$ 551,80
22	05	UNI	Rebitador manual com 4 bicos para diferentes tamanhos de rebite e chave para troca: 2,4 - 3,2 - 4,0 - 4,8.	R\$ 16,69	R\$ 83,45
25	200	UNI	Disco de corte para aço inox 7" (178mm), reforçado com duas telas, anel interno de aço.	R\$ 4,19	R\$ 838,00
26	10	UNI	Bolsa de lona para ferramentas com 16 bolsos divisórias. Confeccionada em lona reforçada com alças, abertura total, reforço metálico na parte superior, contendo uma alça fixa e uma alça auxiliar para transporte, fundo plástico reforçado à prova d'água, contendo 16 bolsos/divisões. Medidas aproximadas: 42cm de profundidade, 26cm de altura e 21cm de largura.	R\$ 116,99	R\$ 1.169,90
32	30	UNI	Trena de medição em aço pintado, com no mínimo 10 metros de comprimento e 25mm de largura. Corpo com proteção emborrachada. Trava para trena, correia para transporte de fita.	R\$ 20,73	R\$ 621,90
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.062,19

Itens 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13 ao 18, 21, 22, 25, 26 e 32 – KARIN CRISTINA ORTEGA GONÇALVES.

Página: 7



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 486/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024

PROCESSO Nº 80.774/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	50	UNI	Alicate universal 8", cabo isolado 1000 V, acabamento polido, material do corpo do alicate: aço cromo vanádio.	RS 34,00	RS 1.700,00
30	30	JG	Jogo de chave combinada, 8 peças, 8mm a 17mm, aço cromo vanádio.	RS 90,00	RS 2.700,00
				TOTAL DA ATA:	RS 4.400,00

Itens 20 e 30 – SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024

PROCESSO Nº 80.774/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	05	PAC	Bucha S6 6mm com anel, produzido em polietileno em alta densidade, pacote com 1000 peças.	R\$ 18,60	R\$ 93,00
12	50	UNI	Broca de vídea 10mm x 200mm, haste paralela, aço carbono.	R\$ 10,17	R\$ 508,50
19	10	UNI	Alicate de Corte diagonal 6", cabo isolado 1000 V, acabamento polido, material do corpo do alicate: aço cromo vanádio.	R\$ 30,55	R\$ 305,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 907,00

Itens 08, 12 e 19 – SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2024

PROCESSO Nº 80.774/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de ferramentas e ferragens.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	50	JOG	Jogo de chave de fenda/philips, composto por 7 peças, sendo 4 chaves de fenda nas seguintes medidas: 1/8x3", 3/16x4", 1/4x5", 5/16x8" e 3 chaves philips nas seguintes medidas: 3/16x3", 1/4x5", 5/16x8". Haste em cromo VANADIUM, acabamento cromado e ponta magnetizadora.	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
05	10	UNI	Chave de philips isolada CR-V 1/4x6" até 1000V. Fabricada em aço VANADIUM, cabo ergonômico, possibilita o uso em bornes (terminais) na linha elétrica e eletrônica, conforme a norma NBR 9699 (atendendo a NR 10).	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	30	UNI	Spray desingripante desincrustante, anticorrosivo, antioxidante, até 300ml.	R\$ 7,60	R\$ 228,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.078,00

Itens 03, 05 e 31 – DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2024
Aquisição de equipamentos para fonoaudiologia.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
02	JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP	R\$ 31.950,00
03	JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP	R\$ 40.890,90

Piracicaba, 31 de março de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à empresa SHANX LTDA, Rua Conego Cipriano de Souza Oliveira, 80, Bairro: Jardim Montezuma, Limeira/SP, C.N.P.J 51.014.023/0001-96, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 11.3.2.3.. do Contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 528.244/2023 – Pregão Eletrônico nº 655/2023. A guia de multa foi encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Rua Vinte, nº 135, Quadra 56, Lote 16 – Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75903-320, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual atinente a entrega programada para 28/11/2024, referente ao Processo Administrativo nº 542.677/23 – PE 684/23. Tendo em vista já haver procedimento administrativo para apuração de infração contratual em aberto (Parecer nº 789/24), fica a Contratada desde já cientificada de que uma possível condenação anterior poderá ensejar a aplicação, neste procedimento administrativo, de multa em dobro, caso configurada reincidência, conforme Cláusula 13.8. do Edital – Regulamento Geral e Cláusula 11.8. do Contrato. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua Pará, nº 519, Bairro: Industrial – Francisco Beltrão/PR, C.N.P.J.: 46.709.597/0001-49, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 513.834/2023 – Pregão Eletrônico nº 610/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA, com sede à Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro – Guarapari/ES, C.N.P.J.: 28.911.309/0001-52, de que foi aplicada a pena multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, no caso de inexecução parcial de contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.1. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 518.461/2023 – Pregão Eletrônico nº 604/2023, Contrato nº 359/2024. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA, com sede à Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro – Guarapari/ES, C.N.P.J.: 28.911.309/0001-52, de que foi aplicada a pena multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e do item 11.3.2.3. do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 518.461/2023 – Pregão Eletrônico nº 604/2023, Contrato nº 1.421/2024. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 03 de abril de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/2025

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-ofício conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUÍZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
PEDRO JOAQUIM DO NASCIMENTO	37471/2025 (proc fisico 7085/2001)
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	38842/2025 (proc fisico 14375/1981)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 22/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 180990/2022, de todos os procedimentos adotados nos autos do referido processo: Auto de Infração Nº 82766 (fls. 44), de 27/02/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02/04/2025

CONTRIBUINTE:
NAILS & NAILS BEAUTY EXPRESS LTDA
RUA/AVN AVENIDA DOIS CÔRREGOS, 460 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP CEP 13420-610 - CNPJ 45.215.114/0001-97 - CPD 667500 - OS 5065/2024

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 23 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Inscrição Municipal nº 110.021/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Ciência nº 10024, de 02/04/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 3 de abril de 2025

CONTRIBUINTE:
MASTHER DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. ME
RUA PARANÁ, 145 – CHÁCARA ESPÉRIA
PIRACICABA/SP
CEP 13403-143 – CNPJ 11.089.143/0001-38 – CPD 616526

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº24 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 130629/2024, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 02/04/2025: Notificação Preliminar Optante Simples Nacional Nº 10102.

Informo ainda que foi feito o cadastramento do Domicílio Eletrônico Tributário (DET), conforme e-mail constante no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) na data de 03/04/2025.

Piracicaba, 03/04/2025

CONTRIBUINTE:

JOSIANE APARECIDA FERREIRA
RUA/AVN PROFESSOR MARIANO DA COSTA, 33 - BAIRRO JARAGUA - PIRACICABA - SP CEP 13403-015 -CNPJ 34.175.949/0001-44 - CPD 651638 - OS 759/2025

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2025/049977

Interessado: STEPHANIE RODRIGUESCARRARA
Assunto: Revisão e Atualização de Cadastros

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de atualização cadastral referente ao imóvel objeto da matrícula nº 60.434- 2º C.R.I., temos a informar:

Para continuidade da análise solicitamos a apresentação dos documentos (matrículas) relacionados às demais unidades HCs.

Registro das unidades HCs –

(Hc3) CPD 45603

(Hc4) CPD 45597

(Hc6) CPD 741747

(Hc7) CPD 980377

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças

Piracicaba, 01 de Abril de 2025.

Processo Digital PMP 2025/040258

Interessado: Maria Cristina Zanardo
Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Distrito: 01, Setor: 21, Quadra: 0022, Lote: 0265, S/L: 0000.

Distrito: 01, Setor: 21, Quadra: 0022, Lote: 0292, S/L: 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel objeto da Transcrição nº 46.560- 2º C.R.I.

Informamos que em confrontação das informações constante na descrição da referida transcrição e a disposição do atual cadastro do referido imóvel juntamente com a quadra cadastral e cópia do loteamento, existe uma “sobra” de terreno nos fundos entre o imóvel em questão e o prédio 147 da Rua Nossa Senhora Aparecida (matrícula 5.158 do 2ºCRI), a qual engloba o atual cadastro, levando a entender que existe um ou mais títulos (matrícula/transcrição), que compoem o referido cadastro.

Considerando o exposto acima, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Levantamento Planimétrico, realizado por profissional qualificado, contendo todas as medidas, ângulos, rumos ou azimutes, fechamento de área (m²) e confrontantes, coerente com a descrição da transcrição 46.560 do 2ºCRI e esclarecendo também a situação local.

A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao Levantamento Planimétrico com comprovante de recolhimento.

Segue anexa imagem para melhor compreensão do informado acima. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

PROCESSO DIGITAL Nº: 010.335/2025

INTERESSADO: SUSANA DE GODOI

ASSUNTO: CERTIDÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão cadastral, referente a matrícula nº47.881-2CRI.

Verifica-se que atualmente o imóvel em questão não possui Cadastro, entretanto não há informações quanto a localização exata deste no Mapa Cadastral Municipal.

Visando o atendimento da requerida Certidão, torna-se necessária a informação quanto à localização do imóvel.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de arquivo digital (DWG) Croqui de Localização do imóvel de matrícula 47.881 do 2ºCRI, preferencialmente feito por profissional habilitado, com recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, descrevendo área total, limites e confrontações do imóvel conforme citada matrícula. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 02 de abril de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Fornecimento Parcelado de Tijolos para a Manutenção e Construção de Túmulos nos Cemitérios Municipais de Piracicaba.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	OLARIA CANALE LTDA ME	R\$ 0,42
02	OLARIA CANALE LTDA ME	R\$ 0,42

Piracicaba, 01 de abril de 2025.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!



Denuncie!

Conselhos Tutelares:
(19) 3422-9026
(19) 3421-8962
(19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):
(19) 99446-4389

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.537	BANCO DO BRASIL SA	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.971	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GAZATTO	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.986	ELAINE DE FATIMA PIMPINATO MARTINS	LIMPEZA DE IMÓVEL
26.989	LARISSA RAFAELA ARNONI MARIANO	LIMPEZA DE CALÇADA
26.994	ALESSANDRE ROBERTO DIAS	ENTULHO EM IMÓVEL
26.995	ALESSANDRE ROBERTO DIAS	LIMPEZA DE CALÇADA
26.996	CLEYTON WATANABE	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
26.997	BENEDITO GOMES DA SILVA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
27.002	PHINIA DELPHI BRASIL LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
27.005	RECANTO DO ASTURIAS S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	LIMPEZA DE CALÇADA
27.013	MARCELO GUSSON	LIMPEZA DE CALÇADA
27.015	ROBERTO CURY	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.016	JULIO CESAR SCARELLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.017	MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
27.018	ROBSON LAZARO BEZERRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.023	JOAO WILSON STEAGAL	LIMPEZA DE CALÇADA
27.030	JOAO SEVERINO BARBOSA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.034	J.S.B.- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LIMPEZA DE CALÇADA
27.051	MICHELUCCI OSVALDO	ENTULHO EM IMÓVEL
27.052	CELSO LUIZ BIGELLI	LIMPEZA DE CALÇADA
27.053	MARCIO ALEXANDRE TIENGO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.054	GILBERTO GALDINO DOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
27.055	LUIZ ANGELO MARCHINI	LIMPEZA DE CALÇADA
27.056	TYSLLEY FERNANDA ESPERANÇA - ME	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.068	ARY ALEXANDRE DE ALMEIDA MELEKE	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.077	LUIZA ARRUDA DINIZ	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
27.093	ALCIDES ALVES TEIXEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.094	SILVIO VITTI FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.103	WAGNER ROBERTO PALMA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.107	WILLIAM SAMPAIO FROIS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.115	GUILHERME BRITO DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.139	JOSÉ ANTONIO GUERRERO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.149	JONAS AUGUSTO BUENO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.151	RAPHAEL ERIC RAYMUNDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.152	MARCOS FERREIRA DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.162	TATIANA BAZZO RODRIGUES CORRER	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.164	RENATO BARTOLOMEU LOPES DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.173	TARCISIO PEDRO LIBARDI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.179	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.186	GEORGE LUIS CRISTOFOLETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.189	GIOVANI FERRAZZO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.191	ANESIO ZANGEROLAMO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
27.197	JULIANO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.198	PATRICIA DE LIMA DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.199	ADENILTON ARAUJO ALVES	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.202	EMERSON DOS SANTOS TEODORO	LIMPEZA DE CALÇADA
27.206	SEBASTIAO ARAUJO DO NASCIMENTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.218	JOSE LOPES DE ABREU	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.220	DOUGLAS HENRIQUE SANTANA DA SILVA	ENTULHO EM IMÓVEL
27.221	JEFERSON LUIS BACEGA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
27.226	ABUNA CONSTRUTORA EIRELI	LIMPEZA DE CALÇADA
27.231	LAZARO CORREA MACHADO	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL
27.232	JOSE SALTON FARTO	ENTULHO EM IMÓVEL
27.238	TANIA ROSSI GARBIN	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
27.240	SAMIRA SCOTON	LIMPEZA DE CALÇADA
27.243	AGNALDO ANTONIO MARQUES	LIMPEZA DE CALÇADA
27.245	Condomínio Residencial Las Palmas	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO PREJUDICANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES
27.246	ANDERSON TIAGO DANTAS	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.247	FABIO ROGERIO FAVA	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.248	53.770.448 DALMIR RODRIGUES DA SILVA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO

27.249	OLIMPIO PATRACON ROSA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.250	ANA VASCONCELOS SANTOS	LIMPEZA DE CALÇADA
27.262	ROSEMEIRE APARECIDA MARCHETO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
27.264	POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
27.266	DIOGENES IBANEZ DOS SANTOS	ENTULHO EM IMÓVEL
27.267	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
27.268	MARIA EDIVÂNIA GONSALVES DE SOUSA	ENTULHO EM IMÓVEL
27.271	DIEGO FELIPE BUENO RUBIA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.273	ANTONIO ROMERO FILHO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.276	LUIZ HENRIQUE ZAGO	APARAS DE VEGETAÇÃO
27.277	LUIZ HENRIQUE ZAGO	APARAS DE VEGETAÇÃO
27.280	FRANCISCO MENDES	ENTULHO EM IMÓVEL
27.284	JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.286	MARIA DE LOURDES PIRES PUPIM	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.287	NAIR BELLOTTO PUPIN	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.290	DELI RODRIGUES PINHEIRO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.312	ANTONIO CARLOS ZULINI	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.318	RODRIGO STURION	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.322	FREDERICO FERNANDO GALZERANO BALDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.329	NILSON TOMAS GUZZO JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.330	EGREGORA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.347	CRISTIANO BORTOLETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
27.350	MARIA BERNADETE AMARO MORETTI	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.881	CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.886	GENTIL EDERALDO RODRIGUES	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.888	WILLIAM CIARELI BARROS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.893	JULIA DEDINI ORTIZ MONTEIRO ZINSLY	LIMPEZA DE CALÇADA
19.896	JOSE INACIO BARBOSA	LIMPEZA DE CALÇADA
19.900	SONIA REGINA DE OLIVEIRA LUIZ	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.902	MARIA DA PAIXÃO MARTINS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.907	ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.908	JILL TAVES DEDINI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.911	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.913	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.929	ED WILSON MAZZI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.930	FRANCISCO JOSE DA ROCHA CONCEICAO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.004	WAGNER DE GODOY BALTIERI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.010	RONALDO ALVARO CAPELAÇO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.018	JOSE SERGIO GUIDOTTI ALVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.019	JOSE SERGIO GUIDOTTI ALVES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.020	PAULO CELSO MARQUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.021	PAULO CELSO MARQUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.022	PAULO CELSO MARQUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.023	PAULO CELSO MARQUES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.024	JOSE REINALDO CAMPOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.031	REINALDO DE JESUS LIBERATO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.042	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
20.047	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.048	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.049	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.050	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.051	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.052	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.053	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.054	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.055	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

20.056	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.057	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.058	CASSIA LORANDI PARISI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.059	TALITA REGINA DE CAMPOS	LIMPEZA DE CALÇADA
20.060	ISABEL CRISTINA RAMBALDO ANTUNES	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.061	TUDAO BEER 3 DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS NA TESTADA E CHANFRADURA DE IMÓVEL, SIMULTANEAMENTE
20.065	SIDNEY RIBEIRO GOIVINHO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.066	MARCELO DELFINI CANÇADO	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM LOGRADOURO PÚBLICO
20.067	ADRIANA DEDINI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.068	ROBERTA DEDINI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.070	ATIVAROSZ INCORP. E EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA.	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
20.076	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.078	EDER ANTONIOLO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.081	ISABEL BARCO DE TOLEDO PIZA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.084	CINTIA MARIA BALDO MARRUCCI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.086	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.089	PIZZINATTO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.090	PIZZINATTO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.094	BRUNO FERNANDES VIANNA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.095	MARIA INES PEREZ ALVES DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.099	ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA VARGAS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.100	ALVARO AUGUSTO TEIXEIRA VARGAS	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.101	WELLINGTON VITORIANO DE OLIVEIRA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.107	CINTIA MARIA BALDO MARRUCCI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.109	VIVAX I INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.110	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.114	NEUSA APARECIDA IDALINA	LIMPEZA DE IMÓVEL
20.115	MARIA DE LOURDES INFORCATO DI PIERO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.116	SONIA MARIA FAZANARO BRANCALION	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 03 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.537	BANCO DO BRASIL SA	Rua PRUDENTE DE MORAES, 723Centro - PIRACICABA - SP - 13400-315
27.016	JULIO CESAR SCARELLI	Rua Joaquim André, 1392 - HC 1Centro - PIRACICABA - SP - 13400-850
27.267	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
27.273	ANTONIO ROMERO FILHO	Rua DR. JOAO SAMPAIO, 2246JARDIM DAS CARMELITAS - PIRACICABA - SP - 13416-240
AI	Infrator	Assunto
20.047	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.048	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.049	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.050	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.051	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.052	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.053	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.054	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.055	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.056	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.057	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.109	VIVAX I INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	Avenida DR JOAO TEODORO, 1234Vila Rezende - PIRACICABA - SP - 13405-240
20.110	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
20.114	NEUSA APARECIDA IDALINA	Rua Antônio Bacchi, 1238Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-070

Piracicaba, 03 de abril 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Page 1 25-04-02
10:00:34

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00127 Data de emissao: 02/04/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 30905/2025
CNPJ/MF
Credor: ASSOCIACAO PRO VOLEIBOL 01120273-0001/32
Endereco: R.29 DE JULHO, 501 (SELAM:1609/2546).645/24
Cidade: PORTO FERREIRA UF: SP CEP: 13660000 Origem Material
N.Credit: 2025NC00122 N.Requis: 000451/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27813002021720000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****12.040,00 *****12.040,00

DOZE MIL E QUARENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
12.040,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1	UNID	TAXAS DE INSCRICAO E DE ARBITRAGEM DA IV COPA DE VOLEIBOL ADAPTADO AMIGOS DE ESPORTES NA MELHOR IDADE.			12.040,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.040,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 353399998/07 - BIANCA SANTUCCI RIBEIRO
ORDENADOR DE DESPESA 175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 25-04-02
09:30:02

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00125 Data de emissao: 02/04/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 32856/2025
CNPJ/MF
Credor: LIGA CAMPINEIRA DE FUTSAL 51919298-0001/79
Endereco: AV.PREF.FARIA LIMA,345 SL.3 E 4- SELAM:3366)
Cidade: CAMPINAS UF: SP CEP: 13033670 Origem Material
N.Credit: 2025NC00120 N.Requis: 000478/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27813002021720000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****5.655,00 *****5.655,00

CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
5.655,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1	UNID	TAXAS DE INSCRICAO E DE ARBITRAGEM DA 30A COPA METROPOLITANA DE FUTSAL DA LIGA CAMPINEIRA.			5.655,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.655,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 353399998/07 - BIANCA SANTUCCI RIBEIRO
ORDENADOR DE DESPESA 175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL DE PIRACICABA

Data: 01/03/2025
Projeto: Além do Olhar: o mundo da pessoa com deficiência visual
Prazo: 12 (doze) meses
Valor repasse concedente: R\$ 68.025,00 (sessenta e oito mil e vinte e cinco reais).
Processo Administrativo nº 2025/003327
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/03/2025
Projeto: FloreSer
Prazo: 12 (doze) meses
Valor repasse concedente: R\$ 115.920,41 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos). Processo Administrativo nº 2024/134540
Chamamento Público nº 01/2024 (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/03/2025
Projeto: Potencializa Ação!
Prazo: 12 (doze) meses
Valor repasse concedente: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
Processo Administrativo nº 2024/135304
Chamamento Público nº 01/2024 (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

Data: 01/03/2025
Projeto: Conectando Laços: família/escola e território
Prazo: 12 (doze) meses
Valor repasse concedente: R\$ 156.319,84 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).
Processo Administrativo nº 2025/003358
Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Page 1 25-04-02
10:00:34

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2025NE00127 Data de emissao: 02/04/2025 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
UG Descricao No. Processo
190100 SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS 30905/2025
CNPJ/MF
Credor: ASSOCIACAO PRO VOLEIBOL 01120273-0001/32
Endereco: R.29 DE JULHO, 501 (SELAM:1609/2546).645/24
Cidade: PORTO FERREIRA UF: SP CEP: 13660000 Origem Material
N.Credit: 2025NC00122 N.Requis: 000451/2025 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 19011 27813002021720000 0101011000 33903999

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****12.040,00 *****12.040,00

DOZE MIL E QUARENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
12.040,00			
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECOS UNITARIO	PRECOS TOTAL
1	UNID	TAXAS DE INSCRICAO E DE ARBITRAGEM DA IV COPA DE VOLEIBOL ADAPTADO AMIGOS DE ESPORTES NA MELHOR IDADE.			12.040,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****12.040,00

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 353399998/07 - BIANCA SANTUCCI RIBEIRO
ORDENADOR DE DESPESA 175576948/21 - ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF
Pag. IMPRESSO PELO SIAFEM 1 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Livre Trânsito
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 187.013,12 (Cento e oitenta e sete mil, treze reais e doze centavos).
 Processo Administrativo nº 2024/150486
 Chamamento Público nº 02/2024 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Em seu Lar
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 141.239,23 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
 Processo Administrativo nº 2024/149518
 Chamamento Público nº 02/2024 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Ressignificando Vivências
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 145.536,65 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/003370
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Proteger e Acolher
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
 Processo Administrativo nº 2024/151130
 Chamamento Público nº 02/2024 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE

Data: 01/03/2025
 Projeto: Conexões para Cidadania 2025
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 326.015,99 (trezentos e vinte e seis mil, quinze reais e noventa e nove centavos).
 Processo Administrativo nº 2024/167459
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Florescer
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 206.453,33 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
 Valor proponente: R\$ 10.576,30 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/000388
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Mentes Criativas
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 172.080,79 (cento e setenta e dois mil, oitenta reais e setenta e nove centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/001804
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO BOM MENINO

Data: 01/03/2025
 Projeto: Apadrinhamento Afetivo
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 133.590,65 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).

Processo Administrativo nº 2024/134532
 Chamamento Público nº 01/2024 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Era uma vez
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 192.606,05 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/003352
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO SÍNDROME DE DOWN DE PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Comossomos
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 169.729,78 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).
 Valor proponente: R\$ 471,11 (quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/003546
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA

Data: 01/03/2025
 Projeto: SuperAção
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 237.724,88 (Duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/003550
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA

Data: 01/03/2025
 Projeto: Flor&Ser - atendimento educacional especializado
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor repasse concedente: R\$ 148.792,33 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).
 Valor proponente: R\$ 1.428,03 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos).
 Processo Administrativo nº 2025/003364
 Chamamento Público nº 08/2023 (FUMDECA)
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

TERMO DE ANULAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N. 01/2024 – Programa Criança Feliz

Referência: Edital n. 01/2024 - Protocolo n. 2025- 024679. Parecer Jurídico n. 01/2025 - Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família – Programa Criança Feliz. Considerando os apontamentos com relação ao contingenciamento, estabelecido através do Decreto n. 20.294, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o contingenciamento de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025, estabelece em seu art. 1º que a movimentação e o empenho de dotações orçamentárias, vinculados aos recursos do tesouro dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo para o exercício de 2025, ficam limitados conforme disposto no ANEXO ÚNICO do referido instrumento.

Considerando, ainda, que a execução do referido programa consta do planejamento da Assistência Social e será analisado pelo Município, através de estudos, outras possibilidades e metodologias, visando a reformulação de um novo chamamento público, no intuito de garantir a continuidade das ações com as famílias.

Considerando, ainda, que além das obrigações e responsabilidades que o decreto de contingenciamento nos traz, a Lei Federal n. 13.019/2014, em seu art. 27, § 6º, prevê que a homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Portanto, a Administração Pública, através da Secretária competente, no caso a Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família ANULA O Chamamento Público - Edital de Chamamento Público nº 01/2024 e todos os atos resultantes do mesmo, conforme motivos já expostos.

Piracicaba, 25 de março de 2025.

Fernanda dos Santos Varandas
 Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

De acordo.

HELIO DONIZETE ZANATTA
 Prefeito Municipal

GUARDA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2024
PROCESSO Nº 129.051/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de fardamento para Guarda Civil.

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	200	Conjuntos	Conjunto composto de Gandola (Camisa) manga curta Masculina/ Feminina e Calça e, Rip Stop Masculina/ Feminina conforme descritivo técnico.	R\$ 376,92	R\$ 75.384,00
	02	1.100	Conjuntos	Conjunto de Camisa Combat t-shirt manga longa e Calça em Rip Stop Tática com bolsos laterais conforme descritivo técnico. Tecido e o aviamento serão fornecidos pela empresa vencedora.	R\$ 376,92	R\$ 414.612,00
					TOTAL LOTE:	R\$ 489.996,00

Lote: 01 – LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
(Processo Digital nº 24.872/2025)

OBJETO: Fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos, fornecimento de serviços de logística, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados; armazenamento e distribuição das refeições nas Unidades Escolares; mão de obra para preparação, distribuição, limpeza e higienização.

CONTRATADA: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 04.377.855/0001-97.

Valor total estimado: R\$ 10.627.063,50 (Dez milhões e seiscentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo Contratual: 06 (seis) meses, prorrogável.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 281/2025.

Justificativa da escolha da contratada: menor preço apurado em coleta de mercado, tendo comprovado a expertise adequada para o cumprimento da execução futura do contrato.

Justificativa do preço: o preço está condizente com os de mercado.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação (Art. 10; Lei Complementar nº 462/25), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
(Processo Físico nº 2023/102.126)

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral.

Objeto: Doação de área para o Governo do Estado de São Paulo para a implantação da Delegacia de Defesa da Mulher.

Donatário: Governo do Estado de São Paulo.

Valor Total: R\$ 151.363,60 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo Contratual: efe vo registro da escritura.

Fundamento Legal: Art. 76, I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 235/2025.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

(Lei Complementar nº 462/2025; art. 9º, II), pautado na documentação constante do referido processo administrativa vo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a doação da referida área fundamentada como dispensa de licitação.

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 115.652/2024)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.095.869/0001-18.

Objeto: Atualização de licenças de uso e suporte para software Scriptcase.

Valor Total: R\$ 29.311,60 (vinte e nove mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 263/2025.

Justificativa da escolha do contratado: fornecedora exclusiva do produto a ser adquirido.

Com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo e em concordância com a aprovação jurídica realizada, PROCEDO e RATIFICO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

Contratada: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ nº 19.611.064/0001-57 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.102.291
 Código Ajuste nº 2025.000.000.287
 Contrato nº 0324/2025
 Proc. Digital nº 2023/514.815
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2023 – Ata de Registro de Preços nº 568/2024 (válida até 17/11/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.
 Valor: R\$ 17.732,94 (dezessete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 01/04/2025.

Contratada: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP. – CNPJ Nº 07.651.728/0001-22 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.002.137
 Código Ajuste nº 2025.000.000.286
 Contrato nº 0329/2025.
 Proc. Digital. nº 2024/48.198.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2024.
 Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos de amplificação sonora individual.
 Valor: R\$ 1.163.520,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, e quinhentos e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Código Licitação nº 2024.010.002.371
 Código Ajuste nº 2025.000.000.024
 Contrato nº 0005/2025.
 Proc. Digital nº 2024/119.202
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2024.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), durante o exercício de 2025.
 Valor: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
 Data: 30/01/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.094
 Aditivo nº 0005/2025 - 1.
 Objeto: Alteração de gestor do contrato.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 02.430.968/0001-83 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Código Licitação nº 2024.010.002.371
 Código Ajuste nº 2025.000.000.026
 Contrato nº 0007/2025.
 Proc. Digital nº 2024/119.202
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2024.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), durante o exercício de 2025.
 Valor: R\$ 238.140,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
 Data: 31/01/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.095
 Aditivo nº 0007/2025 - 1.
 Objeto: Alteração de gestor do contrato.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – CNPJ nº 30.425.307/0001-03 (ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO)

Código Licitação nº 2024.010.002.371
 Código Ajuste nº 2025.000.000.023
 Contrato nº 0004/2025.
 Proc. Digital nº 2024/119.202
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2024.
 Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), durante o exercício de 2025.
 Valor: R\$ 250.776,00 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
 Data: 30/01/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.097
 Aditivo nº 0004/2025 - 1.
 Objeto: Alteração de gestor do contrato.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RC ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 41.063.002/0001-07 (SELAM)

Código Licitação nº 2024.000.002.113
 Código Ajuste nº 2024.000.000.967
 Contrato nº 1170/2024.
 Proc. Digital nº 2024/48.687
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2024.
 Objeto: Prestação de serviços de arbitragem.
 Valor: R\$ 155.499,88 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 01/08/2024.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2025.000.000.096
 Aditivo nº 1.170/2024 - 1.
 Valor suprimido: R\$ 22.070,44 (vinte e dois mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 14,19% do valor inicial.
 Data: 02/04/2025.

TERMO de Encerramento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. DAVI LARA COSTA por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SAÚDE)

Contrato nº 1413/2016.
 Proc. Adm. nº 118.217/2016.
 Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Tambaú, nº 323, no Bairro Parque São Jorge, para funcionamento a USF São Jorge.
 Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 05/10/2016.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E DA ENTREGA DAS CHAVES

Código Aditivo nº 2025.000.000.101
 Aditivo nº 1.413/2016 – 9.
 Objeto: Entrega das chaves e ressarcimento.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: R. A. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. – CNPJ nº 23.874.026/0001-64 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.073
 Código Ajuste nº 2021.000.000.505
 Contrato nº 0487/2021.
 Proc. Admin.: nº 132.221/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 556/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 20/04/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.100
 Aditivo nº 487/2021 – 4.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.020.002.753
 Código Ajuste nº 2023.000.001.111
 Contrato nº 1317/2023.
 Proc. Admin.: nº 160.480/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.
 Objeto: Prestação de serviços em saúde.
 Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 23/08/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.099
 Aditivo nº 1.317/2022 – 3.
 Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal.
 Data: 02/04/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MAMUT TECNOLOGIA EIRELI. – CNPJ nº 54.177.761/0001-42 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.153
 Código Ajuste nº 2021.000.000.732
 Contrato: n.º 715/2021.
 Proc. Admin.: nº 25.289/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2021.
 Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção em sistema de gravação de ligações telefônicas do SITSS/SAMU/ZOONOSSES.
 Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/06/2021.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2025.000.000.098
 Aditivo nº 715/2021 – 4.
 Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
 Data: 02/04/2025.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
 Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
 (19) 3403.1066
 3422.6170
 3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2025**

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3706

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALIXANDRI, inscrito (a) no RG sob o n.º 35.059.559-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.20697.67-6, a partir de 01 de abril de 2025, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCANADOR, referência salarial 07 A, criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ENCANADOR

Classificação original	nome
27º GERAL	CARLOS ALESSANDRO BATISTA
06º AFRO 31º GERAL	RONIVALDO ACACIO DIAS DOS SANTOS
28º GERAL	GILSON TERTULIANO MEDINA DA SILVA
29º GERAL	ADEMIR DO AMARAL COIMBRA

Cargo: AUXILIAR DE OFÍCIO

Classificação original	nome
01º GERAL	JOAO PAULO BUENO DE TOLEDO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro de servidores e ante a exoneração a pedido do (a) Sr. (a) Leticia dos Santos Santiago Matos, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: ALMOXARIFE

Classificação original	nome
07º GERAL 01º AFRO	LUCAS VINICIUS ALVES DA PAIXÃO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 02 de abril de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e diante da necessidade de reposição do quadro de servidores, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: MOTORISTA

Classificação original	nome
04º AFRO 18º GERAL	SAMUEL HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 02 de abril de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 67/2024 – PROCESSO N.º 12764/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS
Contratada: L DE A GODOY HIDRAULICA - ME
Emissão: 02/04/2025
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Empenho n.º 0657/2025
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 24/2024 – PROCESSO N.º 5521/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Emissão: 01/04/2025
Valor: R\$ 50.312,30 (cinquenta mil, trezentos e doze reais e trinta centavos)
Empenho n.º 0718/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA
Emissão: 01/04/2025
Valor: R\$ 44.166,50 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Empenho n.º 0720/2025

NOTIFICAÇÃO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, NOTIFICA que, para o Concurso Público n.º 001/2020 – Edital n.º 01/2020, o (s) candidatos (s) abaixo relacionado (s), foi (ram) desclassificado (s) pelo seguinte motivo: Não atendimento ao item 3.4.8 previsto no referido edital.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação	Nome
18º GERAL	EDIOVALDO RODRIGUES LIMA

Piracicaba, 02 de abril de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Eveline Blumer
Tema: Animais. Abandono. Maus tratos. Protetores independentes

Oradora: Simone Seghese
Tema: Rede municipal de apoio à mulher piracicabana

4) Entrega da Moção nº 44/25, do ver. Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à piracicabana Letícia Peres Françoso pelos dois mandatos como Presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo N.º 14/2025
Autoria: Gustavo Pompeo e outros
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Frente Parlamentar Contra a Instalação de Pedágio na SP-304” e dá outras providências.

Moção N.º 66/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior e outro
De apoio à anistia dos cidadãos acusados ou condenados por crimes políticos e conexos em decorrência das manifestações ocorridas no dia 8 de janeiro de 2023, na cidade de Brasília-DF.

Requerimento N.º 272/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a finalização do recapeamento asfáltico na Rua Rangel Pestana, considerando as possíveis melhorias para o tráfego local e os impactos que a obra pode ter na mobilidade da região.

Requerimento N.º 273/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reuniões Solenes em comemoração ao “Dia Municipal do Karate-Do”, “Dia Municipal do Judô” e ao “Dia Municipal da Comunidade Japonesa”.

Requerimento Nº 274/2025
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da segurança contra incêndios nas unidades escolares municipais, incluindo creches e escolas.

Requerimento Nº 275/2025
 Autoria: José Antonio Pereira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação jurídico-administrativa dos núcleos urbanos e rurais informais, e acesso aos serviços públicos de fornecimento de água e energia elétrica.

Requerimento Nº 276/2025
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre adesão à Rede Brasileira de Banco de Alimentos.

Requerimento Nº 279/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade e os planos para a construção de uma nova creche no Bairro Ondas.

Requerimento Nº 280/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade e os planos para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde no Bairro Ondas.

Requerimento Nº 281/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a mudança de local da UBS Vila Independência.

Requerimento Nº 282/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade e os planos para a realização de reparos urgentes na infraestrutura da Escola Municipal Prof.ª Anna Maria Fontabelli Avansi, a fim de solucionar problemas relacionados à umidade, mofo e goteiras.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 35/2025
 Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior e outro
 Institui o dia da conscientização sobre a “Síndrome de Edwards”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 40/2025
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Institui o evento “Conexões de Impacto Empreendedoras Conectadas para Transformar o Futuro” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 3/2025
 Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende, Alessandra Bellucci, Thiago Augusto Ribeiro, Valdir Vieira Marques, José Everaldo Borges, Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, Rafael Pereira Boer, Renan Leandro Paes, Edson Roberto Bertaia, Ary de Camargo Pedroso Júnior, Cássio Luiz Barbosa, Fábio Henrique Silva, Felipe Jorge Dario, José Antonio Pereira
 Altera o artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que dispõe sobre licença de Vereador e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente:

Requerimento nº 148/25
 Autoria: Ver. Gustavo Pompeo
 Oradoras: Sra. Evelyn Mattos e Sra. Carolina Freitas
 Tema: 1º Congresso Saúde Mental de Piracicaba

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Renan Leandro Paes (com 1 minuto reservado)

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
 (Resolução nº 05/07)

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Piracicaba, o “Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social”.

Art. 2º Competirá ao Fórum Permanente promover debates, realizar estudos, solicitar informações e tomar outras providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas em concepção e em execução relacionadas ao tema no âmbito do Município de Piracicaba;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática;

III - promover seminários e debates, bem como convidar instituições, especialistas e sociedade civil;

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas relacionadas ao tema;

V - acompanhar experiências bem sucedidas conduzidas por qualquer dos Poderes de outros Municípios e por instituições públicas ou privadas;

VI - solicitar estudos e informações a universidades, instituições e ao Poder Executivo;

VII - subsidiar a elaboração de proposições legislativas e normas infralegais pertinentes;

VIII - submeter às autoridades competentes e demais interessadas, os resultados e conclusões sobre os temas discutidos no âmbito do Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-estar Social.

Art. 3º A coordenação do Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social, ficará a cargo da Câmara Municipal de Piracicaba, que se responsabilizará por agendar e promover reuniões periódicas, disponibilizando também toda a infraestrutura necessária para a sua realização.

Art. 4º O Fórum Permanente será composto, a convite, pelos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família;

II - um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - um representante da Secretaria Regional de Saúde;

IV - um representante da Procuradoria Geral do Município;

V - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - um representante da Secretaria Estadual de Educação;

VII - um representante da Secretaria de Esportes Lazer e Atividades Motoras;

VIII - um representante da Polícia Militar Municipal;

IX - um representante da Guarda Civil Municipal;

X - um representante da Sociedade Civil;

XI - um representante do Ministério Público do Trabalho;

XII - um representante da Secretaria de Governo;

XIII - um representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

XIV - um representante do Conselho Tutelar;

XV - um representante do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas (COMAD).

§ 1º A diretoria do Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social poderá, sempre que necessário, convidar para participar das discussões, representantes de entidades da administração pública direta ou indireta, em todos os âmbitos e dos Poderes Legislativo e Judiciário e de outras instituições públicas e privadas.

§ 2º A participação como membro do Fórum Permanente não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Os integrantes do Fórum Permanente poderão designar representantes para substituí-los em reuniões e encontros, desde que a indicação seja feita por escrito, em documento no qual deverão constar nome completo e a função desempenhada na respectiva entidade participante.

Art. 6º As reuniões do Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 7º A Câmara Municipal de Piracicaba poderá firmar, caso julgue necessário, parcerias ou convênios com empresas privadas, associações ou outros municípios para a obtenção de recursos e materiais para realização de eventos promovidos pelo Fórum.

Art. 8º O § 1º do art. 30, do Decreto Legislativo nº 32, de 14 de dezembro de 2015, fica acrescido de mais um inciso com a seguinte redação:

“CXXVIII - Decreto Legislativo nº 5, de 1º de abril de 2025, de autoria do vereador Gustavo Pompeo, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Fórum Permanente de Saúde Integral e Bem-Estar Social”.”

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1º de abril de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
 Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
 1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1º de abril de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Gustavo Pompeo - PDL Nº 7/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos tipo sedan
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 28/03/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 12 de março de 2025

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

DIVERSOS**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

CJ&T SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 21.840.701/0001-09
NIRE 35228835398

Aos sócios da empresa CJ&T Serviços de Informática Ltda., inscrito no CNPJ 21.840.701/0001-09, com registro na Junta Comercial de São Paulo sob o número NIRE 35228835398.

Convocamos todos os sócios para a reunião de dissolução da sociedade, a ser realizada em sua primeira instalação com a presença de 3/4 (três quartos) do capital social, no dia 12 de abril de 2025, às 8 horas da manhã, no endereço Avenida Independência, 546, Sala 12, segundo andar, Bairro Alto, Cidade de Piracicaba, estado de São Paulo.

Nesta reunião serão tratados assuntos referentes à dissolução da sociedade CJ&T Serviços de Informática Ltda.

Contamos com a presença de todos.

Piracicaba, 02 de abril de 2025

Crislaine Oriani Soares - Administração

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre data de entrega dos documentos anuais pelas Organizações da Sociedade Civil para a manutenção de inscrição no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.172, de 1 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS), CONSIDERANDO; a Resolução CNAS/MDS nº 95 de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Informar o dia 30 de abril de 2025, como prazo final para a entrega das documentações referentes a análise para a manutenção da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, das Organizações da Sociedade Civil, sendo: Relatório de atividades do ano de 2024 e Plano de Ação para o ano de 2025;

Art. 2º- Os modelos serão enviados às Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas no CMAS via e-mail, até 03 dias após a publicação desta resolução;

Art. 3º - A documentação deverá ser enviada para o e-mail do CMAS, com as devidas assinaturas: cmas@piracicaba.sp.gov.br e entregue até dia 30 de abril de 2025, de forma impressa (física) na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Joaquim André, 895 – Paulista – Piracicaba/SP – Telefone: 3434-0461 / 3434- 7137.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ASSOCIAÇÕES

CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

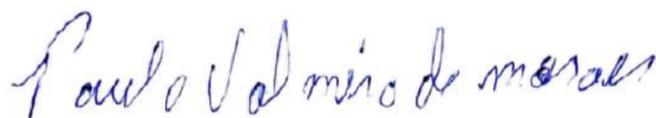
Rua Jacob Bergamin 150 – Jardim Itapuã – Piracicaba - SP
CEP 13402-078
CNPJ: 10.993.028/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE

A **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CALDEIRÃO FUTEBOL CLUBE**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.993.028/0001-20, com sede à Rua Jacob Bergamin, nº 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP, neste ato representada por seu Presidente Ademir Aparecido Albino, no uso das atribuições estatutárias, em especial os Artigos 32, 33, 43, 49 e 72, convoca seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, as 19h em 1ª convocação com quórum mínimo estatutário ou as 19:30h em 2ª convocação com qualquer numero de associados presentes, que se realizará na Sede da associação na Rua Jacob Bergamin, 150, Jardim Itapuã, Piracicaba/SP. Tendo como ORDEM DO DIA a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – gestão 2025/2029; Posse imediata dos eleitos; Assuntos gerais.

A candidatura dos interessados deve ser feita na forma de chapa única, devidamente nomeada cujo registro de inscrição deve respeitar o prazo mínimo estatutário de 72h antes da assembleia conforme estatuto.

Piracicaba/SP, 02 de abril de 2025.



PAULO VALMIRO DE MORAES
Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

A **ESPORTE CLUBE SALTINHENSE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.672.835/0001-75, com sede à Rua Écio Biffe Cavallari, nº 547, Bairro São Judas Tadeu, Saltinho/SP, por seu Presidente **Rafael Antônio Rodrigues**, nos termos do **Art. 33 Art. 50, §1º** do Estatuto Social, convoca seus associados para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **11 de abril de 2025**, em primeira chamada às **19h00**, na sede da entidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o mandato 2025/2029;
2. Posse imediata dos eleitos;
3. Assuntos gerais de interesse da associação.

A Assembleia se instalará em primeira convocação com presença de, no mínimo, 1/3 dos associados, e em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

As inscrições para concorrer aos cargos abertos deverão ser feitas na forma do estatuto como chapa completa.

Saltinho/SP, 01 de abril de 2025.


Rafael Antonio Rodrigues
Presidente da Diretoria Executiva